



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos respectivos profissionais: CARMEM GLORIA PALHETA GODINO; ELYNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA, JOÃO PEDRO NUNES AQUIME; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA; JUAN CARLOS SURÓS RODRÍGUEZ, JOSÉ DE MORAES FILHO; LUÍS RODRIGO PONTES CIDRÃO; NADSON FRANCISCO GUIMARAES MONTEIRO; NICOLE GUEDES BARROS; MARIA SAMARA ALVES DA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 17 de Janeiro de 2023

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE